PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDÔNIA

SESSÃO	Reunião Plenária Ordinária nº 105 do CAU/RO
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia
ASSUNTO	Homologação do novo Regimento Interno do CAU/RO
DELIBERAÇÃO N° 16/2020 – CAU/RO	

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia – CAU/RO no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010, bem como em atendimento ao disposto ao art. 28 do Regimento Interno do CAU/RO aprovado em 14 de julho de 2018, reunido ordinariamente por meio de vídeo conferência, no dia 26 de novembro 2020, no uso suas atribuições legais e regimentais, após análise do assunto em epigrafe, e

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Considerando a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 que regulamenta sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento, conforme o artigo. 34.

Considerando art. 3º inciso X que trata sobre as competências do CAU/RO na elaboração e alteração de seu Regimento Interno, encaminhando ao CAU/BR para homologação;

Considerando art. 28 inciso XI que trata sobre as competências do Plenário do CAU/RO na apreciação e deliberação sobre o Regimento Interno e suas alterações;

Considerando a Deliberação nº 013/2020 da Comissão de Atos Administrativos e Finanças do CAU/RO;

DELIBEROU:

1. A aprovação de alteração no Regimento Interno do CAU/RO;

Com xxxx (xxxx) favoráveis dos conselheiros: xxxxxxxxxx

Porto Velho/RO, 26 de novembro de 2020.

Ana Cristina Lima Barreiros da Silva
Presidente do CAU/RO